



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 136/2021

Ementa: Exoneração de servidor do cargo de livre provimento na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 88/2019 – Estrutura Organizacional;

Considerando, ainda, o Ato Normativo Nº 90/2019- Cargos de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 093/2021 – Quadro de Pessoal;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4609915/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **RICELLE KARENINNE FERNANDES DE CARVALHO**, MAT. 98107, do Cargo de Livre Provimento, GERENTE, da Gerência de Atendimento e Registro – GAR do CREA-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 17 de agosto de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Ricelle K.F. de Carvalho
Mat. 98.107